

P A R E C E R

TC-000344/026/09 - Contas Anuais

Prefeitura Municipal: Salmourão.

Prefeito: José Luiz Rocha Peres.

Assunto: Prestação de contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial de Município.

Sob apreciação: Contas relativas ao exercício de 2009.

Acompanha: TC-000344/126/09 e Expediente: TC-044036/026/09.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Robson Marinho, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Edgard Camargo Rodrigues, a e. 2ª Câmara, em sessão de 28 de junho de 2011, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas do Prefeito Municipal de Salmourão, exercício de 2009, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por este Tribunal, com determinação à fiscalização responsável e arquivamento do expediente que subsidiou o exame das contas.

Determinou, à margem do parecer, expedição de ofício ao Chefe do Executivo, com as recomendações discriminadas no voto do Relator, juntado aos autos.

Na ocasião reconheceram-se definitivos os seguintes resultados contábeis: aplicação no ensino: 27,43%, aplicação na valorização do magistério: 63,33%, utilização dos recursos do FUNDEB: 100,00%, aplicação na saúde: 22,09%, despesas com pessoal e reflexos: 46,07% e déficit orçamentário: 0,69%.

Publique-se.

São Paulo, 18 de julho de 2011.

RENATO MARTINS COSTA - Presidente

ROBSON MARINHO - Relator